



REFERÊNCIA:

CONTRATO DE REPASSE Nº	1104494-65 / 2025
CONVÊNIO TGOV Nº	984.527 / 2025
FONTE / GESTOR:	OGU / Min. das Cidades / Programa Mobilidade Urbana
TOMADOR / PROPONENTE:	Município de Espírito Santo do Dourado / MG
OBJETO DO CONVÊNIO:	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM VIA URBANA.
EMPREENDIMENTO:	Pavimentação, drenagem, redes de água e esgotamento sanitário da Rua Samuel Faria.

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, o proponente Municipal de Espírito Santo do Dourado / MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.675.900/0001-02, com sede na Av. Antônio Paulino, nº 47 - Centro – Espírito Santo do Dourado / MG, CEP 37.566-000, neste ato representado pela sua representante Legal, a Prefeita Hérica Alvarenga, inscrita no CPF nº042.019.586-63, brasileira, solteira, Matrícula nº 1323, residente à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 235 – Centro – Espírito Santo do Dourado / MG, CEP 37.566-000, juntamente com Juliana Vitória Gonçalves Pereira, Arquiteta e Urbanista, CAU-MG A270874-4, Responsável Técnica pelo Projeto de Pavimentação e Rede de Drenagem da Rua Samuel Faria, vinculado ao Contrato de repasse e convênio em referência, DECLARAMOS que será garantido o atendimento aos requisitos de acessibilidade estabelecidos pela Lei nº 10.098/2000, e demais legislações e normativas aplicáveis.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, estarmos plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Espírito Santo do Dourado / MG.

Hérica Alvarenga
Prefeita de Espírito Santo do Dourado / MG

Juliana Vitoria Gonçalves Pereira
Arquiteta e Urbanista
CAU-MG A270874-4